



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 075/2011

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de dezembro de 2011, o Sr. **JAIRO PINTO DE ANDRADE**, portador do RG. nº. 8.881.188-7 e do CPF. nº 978.029.138-53 do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**, nomeado através do Decreto nº 043/2010.

Art. 2º - Retorna as suas funções referentes ao cargo efetivo, lotado na Secretaria de Viação e obras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data prevista no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal